

PORTARIA Nº 552, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018341/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual JULIANA EGYDIO DOS SANTOS - ME, CNPJ – 10.794.347/0001-07, situada no Município de Ribeirão Preto– SP, na Av. Dom Pedro I, 213 - Ipiranga, CEP 14.055-620, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ribeirão Preto e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Dumont no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA